

# REGULAMENTO OFICIAL

## 13ª CORRIDA E CAMINHADA RENÊ JERÔNIMO

Fernando de Noronha – Pernambuco

19 de setembro de 2026

---

### 1. DA PROVA

A 13ª Corrida e Caminhada Renê Jerônimo será realizada no dia **19 de setembro de 2026**, na Ilha de Fernando de Noronha, Pernambuco.

O evento tem como objetivo incentivar a prática esportiva, promover a saúde, valorizar o turismo esportivo e homenagear o atleta Renê Jerônimo.

A realização é de responsabilidade da organização do evento, podendo contar com parceiros institucionais e patrocinadores.

---

### 2. DAS MODALIDADES

O evento será composto pelas seguintes modalidades:

- Caminhada 3 km
- Corrida 8 km
- Corrida 16 km

Os percursos poderão sofrer adequações por motivos técnicos, ambientais ou por determinação dos órgãos competentes.

---

### 3. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar atletas de ambos os sexos regularmente inscritos.

Ao efetuar a inscrição, o participante declara:

- Estar em perfeitas condições físicas para participar da prova.
- Ter lido e aceitado integralmente este regulamento.
- Assumir total responsabilidade por sua participação.

Menores de idade deverão observar a legislação vigente e apresentar autorização quando necessária.

---

## 4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelos canais oficiais divulgados pela organização.

A inscrição somente será confirmada após a efetivação do pagamento.

Os valores obedecerão aos seguintes lotes:

- Até 31/08/2026: **R\$ 80,00**
- De 01/09/2026 até o encerramento das inscrições: **R\$ 100,00**
- Categoria Turista: **R\$ 340,00**

A organização poderá encerrar as inscrições antecipadamente em razão do limite técnico de participantes.

---

## 5. DO KIT DO ATLETA

O kit poderá conter:

- Número de peito;
- Chip de cronometragem (quando aplicável);
- Camiseta oficial (conforme disponibilidade);
- Brindes de patrocinadores.

A retirada ocorrerá em local e horário previamente divulgados.

O participante deverá apresentar documento oficial com foto.

---

## 6. DA LARGADA

A largada ocorrerá em horário divulgado pela organização.

Os atletas deverão comparecer ao local com antecedência mínima de uma hora.

A organização poderá alterar horários por motivos de segurança ou necessidade operacional.

---

## 7. DA CRONOMETRAGEM

A cronometragem será realizada por sistema eletrônico quando disponível.

É responsabilidade exclusiva do atleta utilizar corretamente o número de peito e o chip.

Poderão ser desclassificados atletas que:

- Não cumprirem integralmente o percurso;
  - Receberem auxílio externo indevido;
  - Utilizarem inscrição de terceiros;
  - Apresentarem comportamento antidesportivo.
- 

## **8. DA PREMIAÇÃO**

A premiação seguirá os critérios definidos pela organização e divulgados previamente.

Todos os atletas que concluírem regularmente a prova receberão medalha de participação.

---

## **9. DO ATENDIMENTO MÉDICO**

A organização disponibilizará estrutura básica de atendimento durante o evento.

O atendimento limita-se aos primeiros socorros prestados no local da prova.

Caso seja necessária remoção hospitalar, esta será realizada pelos serviços competentes.

---

## **10. DAS RESPONSABILIDADES DO ATLETA**

É responsabilidade do participante:

- Estar apto física e clinicamente para a prática esportiva.
  - Observar as orientações da organização.
  - Respeitar os demais atletas.
  - Preservar o meio ambiente e o patrimônio público.
- 

## **11. DO CANCELAMENTO, ADIAMENTO OU ALTERAÇÃO DO EVENTO**

A organização poderá cancelar, interromper, suspender, adiar ou alterar o evento, total ou parcialmente, por motivos de força maior ou caso fortuito, incluindo, entre outros:

- condições climáticas adversas;
- determinação de autoridades públicas;
- questões de segurança;
- calamidades públicas;
- problemas sanitários;

- impossibilidade operacional;
- situações que coloquem em risco atletas, equipe ou público.

Nessas hipóteses, a organização poderá definir novo cronograma, remarcar o evento ou adotar outras medidas compatíveis com a legislação aplicável.

---

## 12. DAS DESPESAS DE VIAGEM

Os custos referentes a:

- passagens aéreas;
- transporte;
- hospedagem;
- alimentação;
- deslocamentos;
- quaisquer outras despesas pessoais;

são de inteira responsabilidade do participante.

A organização não se responsabiliza por reembolsos dessas despesas em qualquer hipótese.

---

## 13. DO DIREITO DE IMAGEM

Ao participar do evento, o atleta autoriza gratuitamente a utilização de sua imagem, voz e nome para divulgação institucional e promocional da prova, em qualquer meio de comunicação, por prazo indeterminado, sem qualquer ônus para a organização.

---

## 14. DA PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais informados no ato da inscrição serão utilizados exclusivamente para fins relacionados ao evento, observando a legislação vigente, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

---

## 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A organização poderá alterar este regulamento sempre que necessário para garantir a segurança, a organização e o bom andamento do evento.

Os casos omissos serão analisados e decididos exclusivamente pela Comissão Organizadora.

A inscrição do participante implica conhecimento e aceitação integral deste regulamento.

---

**Fernando de Noronha – Pernambuco**

**Julho de 2026**

**Comissão Organizadora**

**13ª Corrida e Caminhada Renê Jerônimo**